

Decreto nº 088/2026

Esperantina - TO, 23 de Junho de 2026.

*"Decreta Feriado Municipal na data de 24 de junho de 2026, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 70. Inciso, XI;

CONSIDERANDO as festividades religiosas em comemoração a **São João Batista, o Padroeiro da comunidade da Cidade de Esperantina**, comemorado em 24 de junho.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 24 de junho do corrente ano, em virtude das festividades religiosas em comemoração a **São João Batista, o Padroeiro da comunidade da Cidade de Esperantina/TO**.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais à população, como Saúde, Limpeza urbana, Saneamento Básico e Segurança Pública.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor em 24 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês junho de 2026.



**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal